



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI N°152
INSTITUI SALÁRIO-FAMÍLIA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

LEI N°152
INSTITUI SALÁRIO-FAMÍLIA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
100-A	Sala de Reunião - Armario 2 - MDF	Prateleira A	Armário 2

